Dossiê da emenda Pix 202640420003

Plano de ação 09032026-089309 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Aurélio Sampaio
Beneficiário	ESTADO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	- / 2200000
População (IBGE)	3392617
Valor previsto	R$ 4.812.815,00
Custeio / investimento	R$ 4.812.815,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 4.812.815,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Executar programa de qualificação profissional presencial para 1.200 trabalhadores e empreendedores do setor turístico de 12 municípios do Estado do Piauí, distribuídos nos polos turísticos Teresina e Entorno, Costa do Delta, Serra da Capivara, Polo Histórico, Polo das Águas e Polo das Nascentes (Teresina, Parnaíba, Luís Correia, São Raimundo Nonato, Oeiras, Amarante, Barras, Piripiri, Uruçuí, Bom Jesus, com o período de execução de 18 meses distribuídos em 40 turmas de cursos presenciais de 30 alunos, com carga horária de 24 horas por turma 960 horas-aula no total.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640420003 de Marcos Aurélio Sampaio
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.812.815,00: 2026OB005043

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 2.000.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado
do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR,
e a empresa R SOARES SERVIÇOS LTDA, para a promoção do seguinte Projeto:
NOME DO PROJETO: PIAUÍ, DESTINO QUE ABRAÇA VOCÊ
LOCAL E CIDADE: Barra Grande e Parnaíba - PI
DATA: 12/06 a 03/07

Fornecedor: R SOARES SERVICOS LTDA (19593960000130)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de contrato de patrocínio para promoção de projeto com datas de 12/06 a 03/07, sem menção a qualificação profissional, turmas, carga horária ou beneficiários do setor turístico, diferentemente do objeto da emenda. O valor do documento (R$ 2.000.000,00) também difere do valor repassado (R$ 4.812.815,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08783132000149/2026/113

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89309/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89309/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89309/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640420003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.